

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 340/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 003	Gerência de Serviços Públicos	
25.752.1501.2031	Encargos Manutenção Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00
801	CONV SEDU 287/2018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.28.10.91.05.00.00 CONV SEDU 287/2018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA no valor de R\$ 600.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 13 de junho de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TIBAGI
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.

O MUNICÍPIO de **TIBAGI**, torna público que às 9 HORAS horas do dia 26 de junho de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Motoniveladora	01	540.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3916 - 2129 - E-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, das 8 às 11h30min e das 13 às 17 horas.

Tibagi, 12 de junho de 2018.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração